



## PORTARIA Nº 1716, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Estabelece as Metas de Aprendizagem previstas no Decreto nº 6.748, de 01 de abril de 2024, que “Regulamenta a Lei Ordinária nº 3.564, de 22 de agosto de 2023 para dispor sobre a implantação do Prêmio Escola Que Transforma no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Lucas do Rio Verde – MT”, e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO a instituição do Prêmio Escola Que Transforma de Lucas do Rio Verde e as diretrizes metodológicas para o desenvolvimento do plano de metas das unidades da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 3.564, de 22 de agosto de 2023, que “*dispõe sobre a implantação do Prêmio Escola Que Transforma no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Lucas do Rio Verde-MT, e dá outras Providências*”

CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 3.566, de 22 de agosto de 2023, que reestrutura a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal que em seus arts. 30 e 36 estatui que a equipe gestora das unidades escolares serão avaliadas por desempenho e monitoramento educacional;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.748, de 01 de abril de 2024, que “*Regulamenta a Lei Ordinária nº 3.564, de 22 de agosto de 2023 para dispor sobre a implantação do Prêmio Escola Que Transforma no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Lucas do Rio Verde – MT*”, em especial no parágrafo único, do art. 5º.

### RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas as Metas de Aprendizagem Educacionais da rede pública municipal de ensino, conforme Anexo II desta Portaria.

Art. 2º As Metas de Aprendizagem serão estabelecidas por meio do Índice de Desenvolvimento Educacional de Lucas do Rio Verde, dividido em:

I - IDELRVeinf - Índice de Desenvolvimento Educacional da Educação Infantil, estruturado pelos indicadores de qualidade da educação infantil, avaliados pela comunidade escolar, considerando a taxa de participação da comunidade; e



II - IDELRVefund - Índice de Desenvolvimento Educacional do Ensino Fundamental, estruturado pelos indicadores de qualidade educacional do ensino fundamental, verificado a partir do desempenho dos estudantes nas avaliações em Língua Portuguesa e Matemática.

Parágrafo único. Os parâmetros dos indicadores que compõem o Índice de Desenvolvimento Educacional, estão previstos no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º Nas unidades escolares que atendem o Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais, para fins de cálculo de gratificação prevista no Decreto nº 6.748, para os profissionais que atuam nas duas etapas de ensino, será considerada apenas a meta da Unidade dos Anos Iniciais.

Parágrafo único. Os profissionais a que se refere o caput do artigo são a equipe gestora, o professor de apoio, o professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE), o professor de Educação Física e o professor de Língua Inglesa.

Art. 4º A Meta educacional a ser considerada para os profissionais que atuarem, em mais de uma unidade escolar, durante o ano letivo vigente, para fins de cálculo de gratificação prevista no Decreto nº 6.748, será a Unidade Escolar em que mais dias atuou.

Art. 5º A intencionalidade pedagógica do Prêmio Escola Que Transforma consiste em reforçar na rede municipal de ensino as diretrizes pedagógicas:

I - da indissociabilidade entre o currículo prescrito e o currículo em ação;

II - da tomada de decisão no âmbito da gestão escolar, considerando as evidências pedagógicas mensuradas do processo de ensino e aprendizagem;

III - do zelo e da eficiência na gestão pedagógica e administrativa do Sistema de Ensino.

Art. 6º O estabelecimento de metas do Prêmio Escola Que Transforma, será desenvolvido considerando a realidade de cada instituição educacional.

Art. 7º O acompanhamento das metas será realizado pela Secretaria Municipal de Educação e que divulgará relatórios anuais de progresso e orientações adicionais conforme necessário.

Parágrafo único. Os resultados finais do Índice de Desenvolvimento Educacional que resultam na premiação pecuniária serão fiscalizados e validados por Comissão composta por:

I – 01 (um) Assessor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação;

II – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;

III – 01 (um) representante do Sintep;

IV - 01 (um) representante da equipe de Avaliação e monitoramento educacional; e



V – 01 (um) representante do Setor de RH da administração municipal.

Art. 8º Compõe a presente Portaria, conforme o Anexo III, a série histórica da proficiência e nota padronizada das instituições de ensino fundamental na avaliação educacional dos anos letivos de 2022 e 2023.

Art. 9º Para fins de cálculo da gratificação por eficiência e resultado dos servidores, o valor dos pontos, mencionado no art. 10, do Decreto nº 6.748 de 01 de abril de 2024, será de 3,00 (três reais).

Art. 10º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2024.

Art. 11º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de setembro de 2024.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**ELAINE BENETTI LOVATEL**  
Secretária Municipal de educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

## Assinantes

- ✓ **Elaine Benetti Lovatel**  
Assinou em 04/09/2024 às 17:11:44 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Elaine Benetti Lovatel, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **ALAN TOGNI**  
Assinou em 05/09/2024 às 09:01:40 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.538.401-\*\***  
Eu, ALAN TOGNI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**ERQ****G03****61M****WP3**



## Anexo I

### NOTA TÉCNICA - FUNDAMENTOS E PARÂMETROS DO IDELRV

O Índice de Desenvolvimento Educacional de Lucas do Rio Verde é uma ferramenta que tem por finalidade medir a qualidade da aprendizagem da rede municipal de ensino, onde por meio de indicadores busca realizar diagnóstico dos diferentes níveis de aprendizagem dos educandos, tornando-se instrumento norteador de metas e ações a serem desenvolvidas por cada unidade escolar. Neste mesmo intuito, instrumentaliza e direciona as formações pedagógicas aos docentes, a fim de mitigar as fragilidades do sistema de ensino. O IDELRV torna-se condutor de políticas públicas aplicadas pela Secretaria Municipal de Educação em prol da qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

1. O **IDELRV<sub>efund</sub>** é um indicador da qualidade educacional que mede o desempenho profissional e organizacional na Educação Infantil por meio de conceitos avaliativos. Tal condição é verificada através de questionários à comunidade escolar, que avalia o desempenho educacional, considerando a taxa de participação das famílias no processo avaliativo.

$$\text{IDELRV}_{\text{efund}} = \text{AQ} \cdot \text{TxPart}$$

Sendo,

**AQ** = avaliação de qualidade.

**TxPart** = percentual de participação.

2. O **IDELRV<sub>efund</sub>** é um indicador da qualidade educacional do ensino fundamental que mede o desempenho obtido pelos estudantes na Avaliação Educacional Somativa ao final de cada ano escolar, incluindo a taxa média de participação nas avaliações de Língua Portuguesa e Matemática.





$$\text{IDELRV}_{\text{efund}} = \text{NP}^e_t \cdot \text{TxPart}^e_t$$

Sendo,

**e** = unidade escolar.

**t** = ano de aplicação da prova.

**NP** = nota da proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, padronizada de 0 a 10, dos alunos da unidade escolar (**e**) no ano (**t**), obtida em na avaliação somativa ao final do ano escolar.

**TxPart** = percentual dos estudantes que participaram da Avaliação Somativa da unidade escolar (**e**) no ano (**t**).

### CÁLCULO DA NOTA PADRONIZADA

A nota de proficiência padronizada (**NP**) dos estudantes da unidade escolar (**e**) no ano avaliado (**t**), é obtida a partir das proficiências médias em Língua Portuguesa e Matemática dos estudantes que serão submetidos a Avaliação Somativa no ano (**t**).

$$\text{NP}^e_t = \frac{n_t^{lp} + n_t^{mat}}{2}$$





Sendo,

$e$  = unidade escolar.

$n_t^{lp}$  = proficiência média padronizada obtida pelos estudantes na disciplina de Língua Portuguesa no ano ( $t$ ).

$n_t^{mat}$  = proficiência média padronizada obtida pelos estudantes na disciplina de Matemática no ano ( $t$ ).

### CÁLCULO DA PROFICIÊNCIA MÉDIA PADRONIZADA

A proficiência média é padronizada ( $n$ ) de 0 a 10 aos estudantes na disciplina ( $d$ ) da unidade escolar ( $e$ ) no ano avaliado ( $t$ ).

$$n_t^d = \frac{S_{et}^d - S_{inf}^d}{S_{sup}^d - S_{inf}^d} \cdot 10$$

Sendo,

$n_t^d$  = proficiência média padronizada de 0 a 10 na disciplina ( $d$ ), obtida pela unidade ( $e$ ), no ano ( $t$ ).

$d$  = disciplina (Matemática ou Língua Portuguesa).

$S_{et}^d$  = proficiência média (em Língua Portuguesa ou Matemática), não padronizada, dos alunos da unidade ( $e$ ) obtida na avaliação do ano ( $t$ );

$S_{sup}^d$  = limite superior da média de proficiência (Língua Portuguesa ou Matemática)

$S_{inf}^d$  = limite inferior da média de proficiência (Língua Portuguesa ou Matemática)

A Tabela a seguir apresenta os valores dos limites inferiores e superiores utilizados na padronização das proficiências médias em Língua Portuguesa e Matemática dos estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental.





Limite superior e inferior das proficiências				
ETAPA	LÍNGUA PORTUGUESA		MATEMÁTICA	
	$S_{inf}$	$S_{sup}$	$S_{inf}$	$S_{sup}$
1º Ano	72,27	288,45	84,39	309,56
2º Ano	78,08	300,66	93,94	323,41
3º Ano	83,88	312,87	103,49	337,27
4º Ano	89,69	325,08	113,03	351,12
5º Ano	95,49	337,29	122,58	364,97
6º Ano	101,3	349,5	132,13	378,82
7º Ano	107,1	361,71	141,68	392,68
8º Ano	112,91	373,92	151,22	406,53
9º Ano	118,71	386,13	160,77	420,38

Esses limites, inferiores e superiores, apresentados na Tabela acima, são utilizados para calcular todos os IDE-LRV para todas as unidades escolares do ensino fundamental.





## Anexo II

### METAS DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS

#### 1. Meta da Qualidade da Educação Infantil por Unidade Escolar

ESCOLA	ETAPA	NOTA	META PARA 2024
CEI AQUARELA	EDUCAÇÃO INFANTIL	3,3	5,2
CEI BALÃO MÁGICO	EDUCAÇÃO INFANTIL	3,3	5,2
CEI DARCI RIBEIRO	EDUCAÇÃO INFANTIL	3,3	5,2
CEI GIRASSOL	EDUCAÇÃO INFANTIL	3,3	5,2
CEI IR. DULCE	EDUCAÇÃO INFANTIL	3,3	5,2
CEI PAULO FREIRE	EDUCAÇÃO INFANTIL	3,3	5,2
CEI PEQUENO PRÍNCIPE	EDUCAÇÃO INFANTIL	3,3	5,2
CIEI ANJO GABRIEL	EDUCAÇÃO INFANTIL	3,3	5,2
CRECHE ANJO DA GUARDA	EDUCAÇÃO INFANTIL	3,3	5,2
CRECHE IR. CARMELITAS	EDUCAÇÃO INFANTIL	3,3	5,2
CRECHE MENINO JESUS	EDUCAÇÃO INFANTIL	3,3	5,2

**Obs.** A Meta da Educação Infantil foi projetada a partir de questionário aplicado às comunidades escolares, específico para este fim, a projeção considerou todos os questionários respondidos e a taxa de participação.





## 2. Metas de Qualidade do Ensino Fundamental por Unidade Escolar

### 2.1 - Ensino Fundamental Anos Iniciais

ESCOLA	ETAPA	NOTA 2023	META PARA 2024
CAMINHO PARA O FUTURO	ANOS INICIAIS	6,0	6,2
CORA CORALINA	ANOS INICIAIS	6,1	6,3
EÇA DE QUEIRÓS	ANOS INICIAIS	5,8	6,0
ÉRICO VERÍSSIMO	ANOS INICIAIS	6,4	6,6
VINICIUS DE MORAES	ANOS INICIAIS	6,7	6,9
FREDOLINO V. BARROS	ANOS INICIAIS	6,3	6,5
MENINO DEUS	ANOS INICIAIS	6,3	6,5
SÃO CRISTÓVÃO	ANOS INICIAIS	7,0	7,2
LUIZ C. CECONELLO	ANOS INICIAIS	6,0	6,2
CECÍLIA MEIRELES	ANOS INICIAIS	6,0	6,2
MARCELINO E. DUTRA	ANOS INICIAIS	6,5	6,7
JOICE M. MUNHAK	ANOS INICIAIS	5,9	6,1

### 2.2 - Ensino Fundamental Anos Finais

ESCOLA	ETAPA	NOTA 2023	META PARA 2024
EÇA DE QUEIRÓS	ANOS FINAIS	4,9	5,1
FREDOLINO V. BARROS	ANOS FINAIS	6,8	7,0
MENINO DEUS	ANOS FINAIS	5,4	5,6
SÃO CRISTÓVÃO	ANOS FINAIS	5,4	5,6
CECÍLIA MEIRELES	ANOS FINAIS	3,8	4,0
MARCELINO E. DUTRA	ANOS FINAIS	5,2	5,4
OLAVO BILAC	ANOS FINAIS	4,0	4,2





### 3. Metas de Qualidade do Ensino Fundamental por Etapa Escolar

#### 3.1 - Ensino Fundamental Anos Iniciais - 2º ANOS

ESCOLA	ETAPA	NOTA 2023	META PARA 2024
CAMINHO PARA O FUTURO	2º ANOS	6,7	6,9
CORA CORALINA	2º ANOS	7,2	7,3
EÇA DE QUEIRÓS	2º ANOS	6,1	6,4
ÉRICO VERÍSSIMO	2º ANOS	7,1	7,3
VINICIUS DE MORAES	2º ANOS	7,8	7,9
FREDOLINO V. BARROS	2º ANOS	6,3	6,5
MENINO DEUS	2º ANOS	6,5	6,7
SÃO CRISTÓVÃO	2º ANOS	7,4	7,5
LUIZ C. CECONELLO	2º ANOS	7,5	7,6
CECÍLIA MEIRELES	2º ANOS	6,5	6,7
MARCELINO E. DUTRA	2º ANOS	6,5	6,7
JOICE M. MUNHAK	2º ANOS	6,8	6,9

#### 3.2 - Ensino Fundamental Anos Iniciais - 5º ANOS

ESCOLA	ETAPA	NOTA 2023	META PARA 2024
CAMINHO PARA O FUTURO	5º ANOS	6,5	6,6
CORA CORALINA	5º ANOS	5,2	5,4
EÇA DE QUEIRÓS	5º ANOS	6,7	6,9
ÉRICO VERÍSSIMO	5º ANOS	6,1	6,3
VINICIUS DE MORAES	5º ANOS	6,1	6,3
FREDOLINO V. BARROS	5º ANOS	6,9	7,0
MENINO DEUS	5º ANOS	6,6	6,7
SÃO CRISTÓVÃO	5º ANOS	6,4	6,5





LUIZ C. CECONELLO	5º ANOS	5,6	5,8
CECÍLIA MEIRELES	5º ANOS	5,2	5,4
MARCELINO E. DUTRA	5º ANOS	6,8	6,9
JOICE M. MUNHAK	5º ANOS	6,4	6,5

### 3.3 - Ensino Fundamental Anos Finais - 9º ANOS

ESCOLA	ETAPA	NOTA 2023	META PARA 2024
EÇA DE QUEIRÓS	9º ANOS	5,7	5,9
FREDOLINO V. BARROS	9º ANOS	8,2	8,3
SÃO CRISTÓVÃO	9º ANOS	5,7	5,9
OLAVO BILAC	9º ANOS	5,5	5,7





## Anexo III

### Série Histórica de Proficiência do Ensino Fundamental

#### Dados da Rede Municipal

ESCOLA	ANO	ETAPA	Profic_Mat	% part_Mat	Profic_L Port.	% part_L Port.	NotaPad_Mat	NotaPad_L Port.	IDE_LRV
REDE MUNICIPAL	2022	2º Ano	246,82	-	214,54	-	6,7	6,1	<b>6,4</b>
REDE MUNICIPAL	2023	2º Ano	249,88	98,4	237,70	98,7	6,8	7,2	<b>6,9</b>
REDE MUNICIPAL	2022	5º Ano	230,78	-	232,65	-	4,5	5,7	<b>5,1</b>
REDE MUNICIPAL	2023	5º Ano	270,36	97,9	254,03	98,4	6,1	6,6	<b>6,2</b>
REDE MUNICIPAL	2022	ANOS INICIAIS	234,91	-	212,91	-	5,6	5,6	<b>5,6</b>
REDE MUNICIPAL	2023	ANOS INICIAIS	251,40	98,4	229,88	98,6	6,3	6,4	<b>6,3</b>
REDE MUNICIPAL	2022	9º Ano	237,72	-	268,58	-	3,0	5,6	<b>4,3</b>
REDE MUNICIPAL	2023	9º Ano	319,13	98,01	298,78	95,7	6,1	6,7	<b>6,2</b>
REDE MUNICIPAL	2022	ANOS FINAIS	236,49	-	245,06	-	3,6	5,2	<b>4,4</b>
REDE MUNICIPAL	2023	ANOS FINAIS	280,52	97,8	251,87	96,2	5,3	5,5	<b>5,2</b>

#### Dados por Escola e etapa

ESCOLA	ANO	ETAPA	Profic_Mat	% part_Mat	Profic_L Port.	% part_L Port.	NotaPad_Mat	NotaPad_L Port.	IDE_LRV
CAMINHO PARA O FUTURO	2022	2º Ano	246,34	-	208,76	-	6,6	5,9	6,3
CAMINHO PARA O FUTURO	2023	2º Ano	248,17	98,02	232,38	99,01	6,7	6,9	6,7
CAMINHO PARA O FUTURO	2022	5º Ano	238,01	-	252,14	-	4,8	6,5	5,6
CAMINHO PARA O FUTURO	2023	5º Ano	283,72	99,16	257,16	96,16	6,6	6,7	6,5
CAMINHO PARA O	2022	ANOS INICIAIS	241,17	-	220,59	-	5,9	6,0	5,9





FUTURO									
CAMINHO PARA O FUTURO	2023	ANOS INICIAIS	247,81	97,79	222,45	98,40	6,2	6,1	6,0
CECÍLIA MEIRELES	2022	2º Ano	249,91	-	219,23	-	6,8	6,3	6,6
CECÍLIA MEIRELES	2023	2º Ano	242,49	97,09	230,38	97,09	6,5	6,8	6,5
CECÍLIA MEIRELES	2022	5º Ano	211,91	-	211,43	-	3,7	4,8	4,2
CECÍLIA MEIRELES	2023	5º Ano	248,54	96,62	227,68	98,65	5,2	5,5	5,2
CECÍLIA MEIRELES	2022	ANOS FINAIS	219,71	-	214,73	-	3,3	4,4	3,9
CECÍLIA MEIRELES	2023	ANOS FINAIS	233,92	95,44	207,06	97,02	3,9	4,1	3,8
CECÍLIA MEIRELES	2022	ANOS INICIAIS	215,07	-	199,56	-	4,8	5,1	4,9
CECÍLIA MEIRELES	2023	ANOS INICIAIS	245,59	97,67	222,01	98,60	6,1	6,1	6,0
CORA CORALINA	2022	2º Ano	284,94	-	257,57	-	8,3	8,1	8,2
CORA CORALINA	2023	2º Ano	256,98	100,00	241,76	100,00	7,1	7,4	7,2
CORA CORALINA	2022	5º Ano	211,91	-	214,87	-	3,7	4,9	4,3
CORA CORALINA	2023	5º Ano	246,92	96,30	228,29	97,78	5,1	5,5	5,2
CORA CORALINA	2022	ANOS INICIAIS	239,07	-	214,03	-	5,8	5,7	5,8
CORA CORALINA	2023	ANOS INICIAIS	247,52	98,57	225,50	99,16	6,2	6,2	6,1
EÇA DE QUEIRÓS	2022	2º Ano	248,02	-	226,84	-	6,7	6,7	6,7
EÇA DE QUEIRÓS	2023	2º Ano	230,7	97,18	223,6	98,59	6,0	6,5	6,1
EÇA DE QUEIRÓS	2022	5º Ano	232,85	-	233,56	-	4,5	5,7	5,1
EÇA DE QUEIRÓS	2023	5º Ano	282,28	98,78	264,80	97,56	6,6	7,0	6,7
EÇA DE QUEIRÓS	2022	9º Ano	231,88	-	274,72	-	2,7	5,8	4,3
EÇA DE QUEIRÓS	2023	9º Ano	296,47	97,37	294,16	95,6	5,2	6,6	5,7
EÇA DE QUEIRÓS	2022	ANOS FINAIS	231,79	-	244,68	-	3,4	5,2	4,3
EÇA DE QUEIRÓS	2023	ANOS FINAIS	264,11	98,2275	252,37	96,5	4,6	5,5	4,9
EÇA DE QUEIRÓS	2022	ANOS INICIAIS	232,17	-	216,67	-	5,5	5,8	5,7
EÇA DE QUEIRÓS	2023	ANOS INICIAIS	238,48	97,30	225,64	97,10	5,8	6,2	5,8
ÉRICO VERÍSSIMO	2022	2º Ano	208,44	-	173,39	-	5,0	4,3	4,6





ÉRICO VERÍSSIMO	2023	2º Ano	251,13	100,00	242,39	100,00	6,9	7,4	7,1
ÉRICO VERÍSSIMO	2022	5º Ano	206,2	-	211,03	-	3,4	4,8	4,1
ÉRICO VERÍSSIMO	2023	5º Ano	266,24	100,00	245,52	100,00	5,9	6,2	6,1
ÉRICO VERÍSSIMO	2022	ANOS INICIAIS	205,38	-	178,17	-	4,4	4,1	4,2
ÉRICO VERÍSSIMO	2023	ANOS INICIAIS	252,59	98,96	235,75	99,08	6,4	6,6	6,4
FREDOLINO V. BARROS	2022	2º Ano	262,94	-	218,29	-	7,4	6,3	6,8
FREDOLINO V. BARROS	2023	2º Ano	242,21	94,12	232,12	94,12	6,5	6,9	6,3
FREDOLINO V. BARROS	2022	5º Ano	278,05	-	282,5	-	6,4	7,7	7,1
FREDOLINO V. BARROS	2023	5º Ano	293,01	100,00	263,92	96,00	7,0	7,0	6,9
FREDOLINO V. BARROS	2022	9º Ano	257,6	-	288,64	-	3,7	6,4	5,0
FREDOLINO V. BARROS	2023	9º Ano	378,28	100	343,34	96,67	8,4	8,4	8,2
FREDOLINO V. BARROS	2022	ANOS FINAIS	270,42	-	264,00	-	4,9	6,0	5,4
FREDOLINO V. BARROS	2023	ANOS FINAIS	337,30	98,38	275,40	97,65	7,5	6,4	6,8
FREDOLINO V. BARROS	2022	ANOS INICIAIS	249,01	-	228,38	-	6,2	6,3	6,3
FREDOLINO V. BARROS	2023	ANOS INICIAIS	255,46	97,61	232,72	96,81	6,5	6,5	6,3
JOICE M. MUNHAK	2022	2º Ano	-	-	-	-	-	-	-
JOICE M. MUNHAK	2023	2º Ano	250,68	96,97	237,84	97,98	6,8	7,2	6,8
JOICE M. MUNHAK	2022	5º Ano	-	-	-	-	-	-	-
JOICE M. MUNHAK	2023	5º Ano	278,83	96,20	259,08	98,73	6,4	6,8	6,4
JOICE M. MUNHAK	2022	ANOS INICIAIS	-	-	-	-	-	-	-
JOICE M. MUNHAK	2023	ANOS INICIAIS	248,86	97,80	219,12	98,30	6,2	5,9	5,9
LUIZ C. CECONELLO	2022	2º Ano	224,76	-	191,08	-	5,7	5,1	5,4
LUIZ C. CECONELLO	2023	2º Ano	263,94	99,40	249,58	98,80	7,4	7,7	7,5
LUIZ C. CECONELLO	2022	5º Ano	217,14	-	221,26	-	3,9	5,2	4,6
LUIZ C. CECONELLO	2023	5º Ano	259,93	97,52	237,05	96,69	5,7	5,9	5,6
LUIZ C. CECONELLO	2022	ANOS INICIAIS	221,13	-	199,45	-	5,1	5,1	5,1
LUIZ C. CECONELLO	2023	ANOS INICIAIS	244,05	98,94	222,48	98,50	6,0	6,1	6,0
MARCELINO E. DUTRA	2022	2º Ano	-	-	-	-	-	-	-





MARCELINO E. DUTRA	2023	2º Ano	237,15	96,88	236,09	96,88	6,2	7,1	6,5
MARCELINO E. DUTRA	2022	5º Ano	-	-	-	-	-	-	-
MARCELINO E. DUTRA	2023	5º Ano	280,61	100,00	268,46	100,00	6,5	7,2	6,8
MARCELINO E. DUTRA	2022	ANOS FINAIS	-	-	-	-	-	-	-
MARCELINO E. DUTRA	2023	ANOS FINAIS	248,50	95,65	248,78	98,55	4,7	5,9	5,2
MARCELINO E. DUTRA	2022	ANOS INICIAIS	-	-	-	-	-	-	-
MARCELINO E. DUTRA	2023	ANOS INICIAIS	257,18	98,91	235,28	99,11	6,6	6,6	6,5
MENINO DEUS	2022	2º Ano	254,95	-	222,34	-	7,0	6,5	6,7
MENINO DEUS	2023	2º Ano	235,17	99,0	232,71	100,0	6,2	6,9	6,5
MENINO DEUS	2022	5º Ano	229,9	-	239,01	-	4,4	5,9	5,2
MENINO DEUS	2023	5º Ano	268,63	96,6	275,11	98,9	6,0	7,4	6,6
MENINO DEUS	2022	ANOS FINAIS	257,24	-	237,03	-	5,1	5,5	5,3
MENINO DEUS	2023	ANOS FINAIS	279,63	98,7	226,51	96,1	6,0	5,0	5,4
MENINO DEUS	2022	ANOS INICIAIS	244,34	-	223,42	-	6,1	6,1	6,1
MENINO DEUS	2023	ANOS INICIAIS	248,68	98,2	235,05	98,3	6,2	6,6	6,3
OLAVO BILAC	2022	9º Ano	228,89	-	238,06	-	2,6	4,5	3,5
OLAVO BILAC	2023	9º Ano	301,07	97,74	277,59	95,48	5,4	5,9	5,5
OLAVO BILAC	2022	ANOS FINAIS	218,48	-	221,86	-	2,9	4,3	3,6
OLAVO BILAC	2023	ANOS FINAIS	248,51	97,91	221,63	95,64	4,0	4,3	4,0
SÃO CRISTÓVÃO	2022	2º Ano	244,93	-	213,71	-	6,6	6,1	6,3
SÃO CRISTÓVÃO	2023	2º Ano	269,29	100,00	238,47	100,00	7,6	7,2	7,4
SÃO CRISTÓVÃO	2022	5º Ano	250,58	-	226,98	-	5,3	5,4	5,4
SÃO CRISTÓVÃO	2023	5º Ano	269,16	97,06	269,96	97,06	6,0	7,2	6,4
SÃO CRISTÓVÃO	2022	9º Ano	232,49	-	272,9	-	2,8	5,8	4,3
SÃO CRISTÓVÃO	2023	9º Ano	300,70	100,00	280,03	98,67	5,4	6,0	5,7
SÃO CRISTÓVÃO	2022	ANOS FINAIS	228,66	-	254,80	-	3,3	5,6	4,4
SÃO CRISTÓVÃO	2023	ANOS FINAIS	278,30	99,04	258,85	97,29	5,2	5,8	5,4
SÃO CRISTÓVÃO	2022	ANOS INICIAIS	253,02	-	226,31	-	6,4	6,3	6,3





SÃO CRISTÓVÃO	2023	ANOS INICIAIS	269,20	99,41	242,12	98,44	7,1	6,9	6,9
VINICIUS DE MORAES	2022	2º Ano	242,92	-	214,17	-	6,5	6,1	6,3
VINICIUS DE MORAES	2023	2º Ano	270,68	99,10	255,08	99,55	7,7	8,0	7,8
VINICIUS DE MORAES	2022	5º Ano	231,24	-	233,75	-	4,5	5,7	5,1
VINICIUS DE MORAES	2023	5º Ano	266,45	98,64	251,31	98,64	5,9	6,4	6,1
VINICIUS DE MORAES	2022	ANOS INICIAIS	248,75	-	222,49	-	6,2	6,1	6,1
VINICIUS DE MORAES	2023	ANOS INICIAIS	261,40	98,87	240,46	99,06	6,8	6,8	<b>6,7</b>

